

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.624, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

*Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social .*

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, passa a denominar-se Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º O cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social passa a denominar-se Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º O Departamento de Ação Social passa a ter a denominação de Departamento de Assistência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JULHO DE 2010.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

**Período:** 15/07/2010 a 29/07/2010

**LOCAL:** ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL